

Portaria**PORTARIA Nº 327/2019/SCR - Manaus, 31 de julho de 2019**

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 1-8 a 1-9-2019, bem como para atuar no Processo nº 0000004-24.2019.5.11.0201.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 125/2019 que prorrogou a convocação da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, para substituir a Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé no período de 4-6 a 1-9-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2019/VTMC solicitando a designação de magistrado para atuar no Processo nº 0000004-24.2019.5.11.0201 em razão da declaração de suspeição da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 9592/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 1-8 a 1-9-2019, bem como para atuar no Processo nº 0000004-24.2019.5.11.0201, cuja audiência está designada para o dia 19-8-2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria

Diretoria-Geral**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2019**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

INSTITUIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

O Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, homologa e torna pública a ordem de preferência nos autos da Matéria Administrativa

nº 640/2019, estabelecida por força do disposto constante no Edital, das Instituições Habilitadas: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS - CNPJ: 26.989.350/0002-05; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB/AM - CNPJ: 05.537.452/0001-20; INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU - CNPJ: 11.729.421/0001-74; POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS PMAM - CNPJ: 63.656.292/0001-35; FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON - CNPJ: 34.570.820/0001-30; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SUSAM - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL - CNPJ: 00.697.295/0047-80; CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDINIR TELLES GUIMARÃES - CNPJ: 03.091.722/0001-97; INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO GALILEO DA AMAZÔNIA ITEGAM - CNPJ: 09.686.560/0001-16; CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA DF - CECAP - CNPJ: 20.733.578/0001-64; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS - CNPJ: 04.499.992/0001-02; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO - ESCOLA ESPIRITA ALLAN KARDEC - CNPJ: 01.696.221/0001-09; ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO MORRO DA LIBERDADE - CNPJ: 22.813.232/0001-00; FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - FEAPAES/AM - CNPJ: 01.349.577/0001-76. Instituições Inabilitadas: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL - FUCABES - CNPJ: 08.017.720/0001-71.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Portaria**Portaria**